

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 94/2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Benedita de Godoi Toricelli, em frente ao Nº 05, nesta cidade, para que o mesmo efetue a roçagem do mato.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa melhoria será de grande valia para os moradores da localidade que necessitam de atenção, visando dar maior conforto e comodidade a todos. Segue anexo foto do local.

Vale ressaltar, que em terrenos com mato alto pode servir de moradia de muitos animais peçonhentos, pode ser usado por alguns irresponsáveis com descarga de lixo e até para atividades de vandalismo.

Sendo assim, conto com a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala de Sessões, 02 de Abril de 2019.

Vereador

## · Rà Benedito de Godoi en source no mão 05





